

gerada for mínima, deverá ser emitida um documento dizendo da não necessidade do CADRI);

- Apresentar ART referente ao laudo de ruído enviado;

Dessa maneira pedimos que sejam apresentados esclarecimentos e seja apresentada documentação solicitada anteriormente no email do dia 15/08/2016.

Caso alguns dos documentos solicitados não fiquem prontos no prazo de 30 dias, deverá ser protocolado pedido de prorrogação de prazo.

2.) Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados e nem haja pedido de prorrogação de prazo com justificativa.

4.) OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 473/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.266.532-4 - Interessado: Amplicabos Indústria Comércio Representações Ltda. – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização).

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 471/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2017-0.037.099-1 - Interessado: Anjo Comércio de Brinquedos Eireli – Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) 1. Contrato Social, atualizado, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; 2. Contrato de Locação, atualizado, do imóvel localizado na Rua Marfisa, 354, assinado pelos Locadores e pelos Locatários, com firma reconhecida em cartório, e contendo cláusula referente ao tipo de uso do imóvel; 3. Declaração, assinada pelo representante legal do empreendimento, com firma reconhecida em Cartório, de que no imóvel não haverá nenhum tipo de fabricação.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Caso haja necessidade, solicitar nova prorrogação, devidamente justificada, antes do vencimento do prazo vigente.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 472/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.290.373-0 - Interessado: Metalvet Moveis Veterinários Ltda EPP. – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização).

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 470/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.010.743-1 Interessado: Veja Indústria e Comércio de Chinelos Alvorada Ltda - ME. – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização).

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

2.) Informar o CNAE correto da atividade industrial a ser licenciada, uma vez que aquele informado na autuação do processo foi o de número 4781-4/00, referente à atividade de comércio.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0281. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 467/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.011.205-2 - Interessado: Machine Solutions Indús-

tria e Comércio de Máquinas S.A. – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita o comprovante de pagamento dos boletos referentes ao preço público de análise do processo de Licença Ambiental de Operação (Regularização), conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016, para prosseguimento da análise da solicitação da licença em questão. Obs.: Os boletos têm validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (terreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se, através do telefone 5187-0281. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0000064-7 REPUBLICADO NA ÍNTEGRA, PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/17, PÁGINA 52.

Marfly Viagens e Turismo Ltda - ME

Contrato nº 029/SIURB/2015 - Prorrogação de Prazo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Núcleo Técnico Administrativo - NTA docs. Sei 2984177 2993644 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ doc. Sei 3053846, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 029/SIURB/15, celebrado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.920.881/0001-69, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2017, para prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 58.333,32 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) para o presente exercício, consoante informações da Assessoria Contábil desta pasta doc. Sei 3047901. Outrossim, por força do Decreto nº 57.580/17, faço constar que a empresa concordou com a substituição do índice de reajuste, que para o presente exercício é de 4,5%, para o contrato em referência.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2013-0.217.535-8 – ROBERTO SCHAFFER

Pela presente publicação comunicamos que, persistindo na ausência de manifestação impressa quanto ao interesse na lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA por mais 30 dias desta data, o presente será indeferido e arquivado.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2017-0.015.705-8**, e em especial a manifestação de fls. 20, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, os empenhos a favor do Sr. Reinaldo Iapequino - CPF nº 628.332.868-72, para pagamento de despesa referente a diária e passagem para o Assessor Especial da Presidência da COHAB-SP, que participará da audiência com o Senhor Ministro das Cidades, em Brasília-DF, no dia 23/05/17, com fundamentação legal no inciso VI do artigo 2º da Lei 10.513/88, nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, Decreto nº 57.578/17 e norma COHAB P94. Em decorrência, emitam-se notas de empenho no valores de R\$ 566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.998,69 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), que deverá onerar as dotações 83.10.16.122.3024.2.100.3.90.14.00.00. e 83.10.16.122.3024.2.100.3.90.33.00.00.

SP NEGÓCIOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO NºSPP-006/2010

DELIBERAÇÃO: 05/05/2017

A Diretoria, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 57.580, de 2017, obedecidas as formalidades legais **AUTORIZA**o Terceiro Aditamento ao Contrato de Locação da sede da companhia, firmado com a empresa **IMOGES SOCIEDADE AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 06.246.824/0001-22**, passando o valor estimado mensal do aluguel para R\$ 9.853,02 (nove mil, oitocentos e cinquenta três reais e dois centavos), bem como **APROVA** minuta de Termo de Aditamento.

Antonio Marques de Oliveira Neto - Diretor

Sergio Lopes Cabral - Diretor

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO - PRO-CESSO Nº SPP - 006/2010

CONTRATANTE: SP Negócios S.A. - SPN. CNPJ 11.702.587/0001-05

CONTRATADA: Imoges Sociedade Agrícola Ltda.CNPJ 06.246.824/0001-22

OBJETO: Redução em 10% (dez por cento), no valor de R\$10.947,80, reajustado em janeiro/2016 pelo índice Geral de Preços ao Mercado (IPC-FIPE), resultando em R\$9.853,02 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos, a partir de maio de 2017.

VALOR MENSAL: O valor mensal do aluguel passa para o valor de R\$9.853,02 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos. **VIGÊNCIA:** A partir de 1º de maio de 2017.

a) Antonio Marques de Oliveira Neto e Sergio Lopes Cabral, pela SPN.

b) José Honorato G. da C. Botelho de Medeiros e Maria Cândida Neves Botelho de Medeiros, pela Imoges Sociedade Agrícola Ltda.

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2017/0000016-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Prorrogação do contrato nº 011/SMSU/2014 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - I - À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento nos artigos 57, inciso II e artigo 65, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO do contrato nº 011/SMSU/2014, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03**, cujo objeto é a execução de serviços postais e telemáticos convencionais, conforme RCSO nº 022/SMSU/CAF/DTAS/2014, para o período de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2017, com valor total estimado de R\$ 62.657,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais). - II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03**, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade;

6029.2017/0000075-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Alteração de Prazo para entrega - I – No exercício das atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 20 de 07 de abril de 2016 e à vista dos elementos de convicção no presente processo, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, que acolho como razão de decidir, **DETERMINO** a alteração da data de início da contagem do prazo constante do Anexo de Empenho nº. 36633/2017 para a entrega de 20 kg de pólvora para recarga, nitrocelulose, sulfato estabilizante, calibre .38 simples pela empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrito no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, para que passe a contar a partir da data da emissão da autorização de compra fornecida pela Diretora de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL

6064.2017/0000100-6

SMTE – Contratação Serviços Bancários – Pregão Eletrônico Deserto. I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, à vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente a ATA da Sessão Pública constante sob SEI 3037898 e com fundamento no artigo 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 46.662/2005, ACOLHO as considerações do Senhor Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 103/2015-SDTE/GAB e DECLARO DESERTA a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SMTE/2017, tipo Menor Preço, cujo objeto consistia na contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de pagamento de benefício do Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 13.178/2001, alterado pela Lei nº 13.689/2003 e do Programa Bolsa Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 13.841/04, com lançamentos e emissões de cartões magnéticos para os beneficiários, conforme descrição quantitativa, qualitativa e demais condições constantes do ANEXO I deste EDITAL, que trata do Termo de Referência.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

8110.2017/0000086-1

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de mangueiras para hidrante para atender as necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 3075903) e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária SUMARC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.251.476/000193, para fornecimento de 01 (um) refrigerador duplex frost free, a fim de atender as necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, pelo valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) e da sociedade empresária JEAN CARLO SIQUEIRA 40227943805, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.008.136/0001-06, para fornecimento de 05 (cinco) unidades de micro-ondas, a fim de atender as necessidades da ETSPPM e da sede da Fundação Paulistana, pelo valor total de R\$ 2.211,90 (dois mil e duzentos e onze reais e noventa centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento, totalizando o valor de R\$ 4.401,90 (quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.30 19.2.881.4.4.90.520.00 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a Sra Marly Junko Kouhiro Menezes, RG 14.923.941-5 e como suplente o Sr Marcos Aurelio Ramos da Silva, RG 28.125.664-0.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000127-2

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carimbos para o período de sua contratação até 31/12/2017, para atender as necessidades desta SMDHC

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 45/SMDHC/2013 e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa SANFAT COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.268.094/0001-47, para confecção de carimbos, pelo período de vigência da assinatura do Termo de Contrato até 31/12/2017, de acordo com o valor constante da proposta

SEI 2908749, de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa em referência, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.10...3.3.90.30.00.00, no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III - DESIGNO como fiscal o servidor Ronaldo Nogueira – R.F. 533.310-5 e o servidor Luis Carlos de Assis - R.F. 654.816-6 como suplente, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

IV - AUTORIZO a formalização do Termo de Contrato, conforme minuta aprovada pela AJ/SMDHC.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2017/0000210-4

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC - DEA - Despesas de Exercícios Anteriores - Credora: ÁUREA ELEOTÉRIO SOARES BARROSO - Termo de Contrato nº 062/SMDHC/2015.

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017, RATIFICO a Despesa de Exercícios Anteriores da U.O. 34.10, no montante de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** constante do processo de pagamento nº 2015-0.290.340-3, referente ao Termo de Contrato nº 062/SMDHC/2015, firmado com a credora Aurea Eleotério Soares Barroso, CPF : 014.284.458-62.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2017/0000213-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC - DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - U.O. 90.10

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017, RATIFICO a Despesa de Exercícios Anteriores da U.O. 90.10, no montante de R\$ 1.562,50 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) constante do processo de pagamento nº 2016-0.120.636-0 referente ao Termo de Convênio nº 151/2015/SMDHC, firmado com a Associação Assistencial Comunitária Azarias, CNPJ : 03.864.895/0001-09.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2017/0000212-0

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC - DEA - Despesas de Exercícios Anteriores - Credor: Conde de Porto Alegre Participações e Gerenciamento Ltda - EPP - Termo de Contrato nº 045/SMDHC/2014.

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017, RATIFICO a Despesa de Exercícios Anteriores da U.O. 34.10, no montante de **R\$31.470,37 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)**, constante dos processos de pagamentos nº 2017-0.008.875-7 e nº 2017-0.008.877-3, referente ao Termo de Contrato nº 045/SMDHC/2014, firmado com o credor Conde de Porto Alegre Participações e Gerenciamento Ltda - EPP, CNPJ : 56.806.821/0001-74.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCESSO Nº 2015-0.245.826-4

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 002 - CONTRATO Nº 021/2015-SMPPM.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP.- CNPJ: 11.246.575/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos com condutor, combustível, despesas com pedágios, avarias e multas e KM livre;

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 15,83% rância ao Reajuste atual e alteração do Índice de reajuste;

VALOR ATUALIZADO: R\$ 841.596,96 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

ASSINADO EM: 18 DE MAIO DE 2017.

a)PATRICIA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

a)FERNANDA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO – SP LOCSERV

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 04/2017 - COBES

Processo n.º : 6013.2017/0000315-9 - OC 801001801002017OC00003.

Objeto : Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamento de leitura e digitalização de microfílmes com Microcomputador PC integrado e respectivo Software de captura

ATA COMPLEMENTAR

Às 10:38:32 horas do dia 18 de Maio de 2017, reuniram - se a Pregoeira Oficial deste órgão e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações – CPLI, designados pelo instrumento legal da Portaria 95/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra OC: 801001801002017OC00003.

Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. . I - ABERTURA - Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhora Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II - FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, a empresa NC TECH Com e Manut de Equip de Inf,Microf e Digit, 1ª empresa classificada, com menor lance no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensal foi convocada para apresentação da proposta atualizada, bem como, a documentação. Solicitada e recebida a documentação através do sistema, que verificada pela CPLI e pela Área Técnica quanto ao produto ofertado, constou de acordo com o especificado no edital. A sessão foi suspensa para análise do produto a ser ofertado junto a Unidade requisitante e reabertura agendada para o dia 22/05/2017 às 15:00hs, sendo a empresa habilitada. Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso. Dado o prazo de 02 dias para entrega da documentação original, a sessão foi suspensa com reabertura marcada para o dia 24/05/2014 às 14:00 horas.

IV - Empresas participantes e o valor inicial das propostas.